CISAM MEIO OESTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000
(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br
CNPJ: 08.484.353/0001-16

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2025
Dispensa de Licitação nº 001/2025
Processo Administrativo nº 019/2025

1. DO OBJETO

1.1. Realização de processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de 2 (dois) pneus para a FIAT STRADA, Placa: RYV7I93, veículo pertencente a frota do CISAM MO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de 02 (dois) pneus para o veículo FIAT STRADA, Placa RYV7I93, pertencente à frota do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM MO.

2.2. A necessidade da aquisição se deve ao desgaste excessivo dos pneus dianteiros atualmente em uso, o que compromete a segurança, a dirigibilidade e o desempenho do veículo. Além disso, devido a furos constantes, atualmente não contamos com o estepe do veículo, deixando o veículo sem um pneu reserva para emergências. Essa situação representa um risco operacional, pois, em caso de um novo furo em outro pneu, não haverá assistência imediata para substituição, podendo resultar na paralisação do veículo e atrasos nas atividades do consórcio.

2.3. A substituição do pneu se faz essencial para garantir a segurança dos condutores e passageiros, prevenindo acidentes e falhas mecânicas decorrentes de pneus em más condições. Um pneu desgastado compromete a aderência ao solo, aumentando a possibilidade de derrapagens, aquaplanagens e dificuldades na frenagem, especialmente em condições climáticas adversas.

2.4. Ademais, manter os veículos da frota do CISAM MO em boas condições de uso é fundamental para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelo consórcio. O veículo em questão é utilizado em atividades operacionais e administrativas, sendo indispensável para a realização de deslocamentos necessários à execução dos serviços de saneamento e suporte técnico.

2.5. A reposição dos pneus antes que ocorra um comprometimento crítico de sua estrutura também evita custos maiores com manutenções corretivas, como danos à suspensão e ao alinhamento do veículo, que podem ser causados pelo uso de pneus desgastados ou inadequados. Além disso, a substituição preventiva evita a necessidade de paralisação do veículo, garantindo sua disponibilidade para atender às demandas institucionais.

2.6. Dessa forma, a aquisição dos pneus são imprescindíveis, justificada pela necessidade de manutenção da frota, segurança dos usuários e continuidade dos serviços desempenhados pelo CISAM MO, devendo ser realizada de forma célere para

evitar transtornos operacionais e riscos à integridade dos servidores e colaboradores que fazem uso do veículo.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Item	Descrição das Peças e Serviços	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de 2 (dois) pneus 195/65/R15 para a FIAT STRADA, Placa: RYV7I93, veículo pertencente a frota do CISAM MO.	2	Unidade	R$ 370,00	R$ 740,00
			Valor Total	**R$ 740,00**	

4. DADOS DO FORNECEDOR

4.1. POGERE COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.900.121/0001-39, com sede na RUA FELIPE SCHMIDT N° 1.480, CENTRO, CEP 89663-000, em OURO-SC.

4.2. O fornecedor acima foi escolhido porque, possui uma alta qualificação para atender a demanda do CISAM Meio Oeste, garantindo eficiência nos serviços, custo benefício e transparência.

4.3. A escolha da 4.1. POGERE COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, CNPJ: 07.900.121/0001-39, para a aquisição de 2 (dois) pneus da FIAT STRADA do CISAM MO, é fundamentada em várias razões sólidas e bem justificadas que garantem a qualidade, a segurança e a eficiência dos serviços prestados.

4.4. A POGERE é uma empresa especializada em fornecimento e manutenção de peças automotivas, reconhecida por sua expertise no mercado regional. Com profissionais altamente capacitados e equipamentos adequados, a empresa apresenta condições técnicas para realizar reparos e manutenções com excelência, atendendo às especificações do veículo e garantindo sua funcionalidade plena.

4.5. Situada em uma localização de fácil acesso para o CISAM Meio Oeste, a POGERE permite agilidade no envio e retorno do veículo, reduzindo o tempo de inatividade e otimizando as operações logísticas. Essa proximidade é particularmente relevante, dado que o veículo FIAT STRADA é essencial para atividades diárias, como a visita aos municípios consorciados e serviços relacionados ao controle da qualidade da água.

4.6. A escolha da POGERE também está em consonância com o planejamento anual de contratações do CISAM Meio Oeste, que visa à eficiência e à economia na manutenção da frota. Tal prática demonstra o compromisso do consórcio com a continuidade dos serviços prestados e com a segurança de seus colaboradores e veículos.

4.7. Portanto, a decisão de contratar a POGERE para a manutenção do veículo FIAT STRADA é sustentada por critérios técnicos, econômicos e logísticos que garantem a eficiência, a segurança e a transparência na utilização dos recursos públicos. Com essa

parceria, o CISAM Meio Oeste assegura que sua frota esteja sempre em condições ideais de operação, possibilitando a continuidade das suas atividades e a prestação de serviços de qualidade à comunidade.

5. TERMO DE RATIFICAÇÃO

5.1. Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse do CISAM Meio Oeste, fundamentado no art. 75, § 7, da Lei Federal n° 14.133/2021, ratifico este processo de Dispensa de Licitação n° 001/2025 e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos autos.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

6.1. Fica homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação n° 001/2025 em favor da empresa POGERE COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.900.121/0001-39, com sede na RUA FELIPE SCHMIDT N° 1.480, CENTRO, CEP 89663-000, em OURO-SC.

6.2. Assim, por consequência, determino a emissão de empenho e autorização de fornecimento, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº 14.133 para a efetivação do mesmo.

Capinzal/SC, 20 de fevereiro de 2025.

AGUINALDO PEDRO PAGGI:73309524949

Assinado de forma digital por AGUINALDO PEDRO PAGGI:73309524949
Dados: 2025.02.20 14:53:33 -03'00'

AGUINALDO PEDRO PAGGI
Presidente do CISAM Meio Oeste